



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 266/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026/2
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – PROFUNCIONÁRIO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Classificados em 2ª Chamada**, do Processo Seletivo Simplificado 2026/2 para Cursos Técnicos Subsequentes ofertados via Profuncionário, regido pelo Edital nº 260/2026, de 25 de agosto de 2026.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	01 a 04/10/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	05/10/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	Até às 22h de 05/10/2026
Homologação da confirmação de vagas	06/10/2026

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O **período de confirmação de vaga** ocorre nos dias **01 a 04/10/2026**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá dentro do prazo indicado, enviar a documentação **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail pssubsequente.svs@iffar.edu.br. No assunto da mensagem escrever **“2ª CHAMADA PSS - PROFUNCIONÁRIO”**, no corpo da mensagem informar **NOME COMPLETO**. A documentação que for enviada para outros endereços de e-mail não será analisada.

3.3. O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III do Edital nº 260/2026);
- Declaração ou outros documentos oficiais que comprove ser profissional da educação básica, que atue em unidade escolar da rede pública de ensino;
- Declaração ou outros documentos oficiais que comprove estar em função e/ou área de atuação correspondente ao curso.

3.4. A documentação a ser anexada deverá estar, na sua integralidade, em formato digital legível, preferencialmente no formato *Portable Document Format (pdf)*.

3.5. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

São Vicente do Sul/RS, 01 de outubro de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1155/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EaD
NOME DO CANDIDATO
ABDIEL DOS SANTOS VIEIRA
ADRIANA DA SILVA PEDRON
ALICE DA ENCARNAÇÃO MATOS
CINTIA NUNES DOS ANJOS
CLAUDIA FABIANA CARVALHO OZORIO
DANIEL DO CARMO ALVES
FLAVIANE GIACOMELLI CHECHI
LUIZA SOLANGE SILVA DE MELO
MARLIZE BONA GUIDOLIN